

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para executar serviços de suporte técnico e manutenção adaptativa, corretiva (reestruturação), evolutiva (desenvolvimento) e preventiva para a plataforma Estação Educativo MLP, **do Museu da Língua Portuguesa**, ora em diante **PLATAFORMA** na extranet e nos hotspots existentes e que venham a ser criados.

Os serviços previstos neste projeto irão contemplar: Manutenção corretiva, manutenção adaptativa e manutenção preventiva, assim definidas:

- ✓ Manutenção corretiva - Alterações para correção de defeitos ou comportamentos inadequados que causem problemas de uso ou funcionamento, sem inserção de novas funcionalidades.
- ✓ Manutenção adaptativa - Adaptações por mudanças externas (negócio, legislação, ambiente operacional) sem inserção de novas funcionalidades.
- ✓ Manutenção evolutiva – Evolução com a inclusão de novas características ou funcionalidades
- ✓ Manutenção preventiva - Reengenharia de software visando à melhoria de desempenho através da otimização de códigos ou recursos que facilitem futuras correções, adaptações ou evoluções, devendo-se levar em conta as normas e melhores práticas de acessibilidade existentes.

2. Endereços:

- ✓ Plataforma: www.estacaoeducativomlp.org.br
- ✓ Extranet: acesso restrito aos gestores do contrato.
- ✓ Hotspots: sob demanda.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Estruturar conteúdos e funcionalidades;
- ✓ Desenvolver e adaptar modelos para implementação (wireframes);
- ✓ Desenvolver design responsivo: Adaptando a navegação da plataforma aos navegadores usualmente acessados / populares do mercado (Exemplos: Google; Explorer; Chrome; Firefox; Safari), aos sistemas operacionais (Windows, Android, IOS), tanto para desktops como para tablets e smartphones, aplicando testes dos componentes da interface nos navegadores e equipamentos citados. Indicar na plataforma caminho para o público registrar necessidade de novo navegador;
- ✓ Desenvolver arquitetura e documentação da informação para o gestor do contrato;
- ✓ Desenvolver manual de marcas da PLATAFORMA
- ✓ Desenvolver design; editar, publicar textos e conteúdos;
- ✓ Desenvolver banners, hotspots, sites verticais, emails marketing e demais peças de comunicação digital;
- ✓ Desenvolver programação;
- ✓ Desenvolver soluções de tecnologia para simplificar os processos de criação, gestão, publicação e arquivamento de conteúdos;
- ✓ Criar mecanismos de busca;
- ✓ Os conteúdos só serão aceitos após testadas a usabilidade, navegabilidade e acessibilidade pelo gestor do contrato.
- ✓ Supervisionar o desempenho da plataforma e sites em ambiente de produção e elaborar rotinas de produção;
- ✓ Definir plano de métricas para acompanhamento de desempenho dos projetos;
- ✓ Implementar conteúdos (texto, imagens, vídeos, transmissão streaming) previamente aprovados pelo Gestor do Contrato;
- ✓ Desenvolver e implantar ferramenta que permita a integração entre a plataforma do MLP e o Site por meio de sistemas utilizados e/ou outros que venham a ser desenvolvidos;
- ✓ Criar possibilidade, se for o caso, para migrar conteúdos para outras plataformas e sites que venham a serem desenvolvidos.
- ✓ Fazer alterações para correção de conteúdos ou outras correções advindas do uso ou do funcionamento, incluindo adaptações por fatores externos;
- ✓ Incluir e ou sugerir, dentro dos limites possíveis, características, conteúdos e/ou funcionalidades necessários ao funcionamento da plataforma.
- ✓ Realizar análise permanente para identificar deficiências ou não conformidades; pontos de observação; metainformações; título das páginas; links; imagens; legendas; textos; formulários; funcionalidades; usabilidade; acessibilidade e outros;
- ✓ Realizar análise permanente do mercado, propondo inovações.
- ✓ Monitorar o desempenho da plataforma, sites e ações web em relação à audiência e visitação, incluindo a quantidade de acessos e de IP's.
- ✓ Capacitar os mediadores do MLP a publicar conteúdo nos ambientes que permitam interação, fornecendo lhes os meios necessários para acessar os arquivos e sistemas, além de oferecer treinamento para utilizar as ferramentas aplicadas para estas ações e Google Analytics.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- ✓ Criação e atualização de até 12 peças por mês, independentemente do grau de complexidade, abrangendo: hot sites, logomarcas, vetorização de artes, tratamento de imagem, inserção de conteúdos multimídia (vídeos, áudios, transmissões streaming ao vivo).
- ✓ Prazos para atendimento das demandas:
Inserção de posts e texto sem criação de lay out: em até 24 horas
Inserção de conteúdos de baixa complexidade: em até 7 dias;
Inserção de conteúdos de média complexidade: em até 30 dias;
Inserção de conteúdos com alta complexidade: em até 90 dias.
Suporte reativo: em até 24 horas

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

- ✓ O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pelo gestor do contrato em todas as etapas.
- ✓ A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- ✓ A **CONTRATADA** deverá acompanhar a execução do projeto em todas as suas etapas.
- ✓ A **CONTRATANTE** no preço indicado deverá incluir todos os materiais para execução dos serviços do projeto, as despesas com administração de pessoal, leis trabalhistas, traslados, ferramentas e utensílios.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

- ✓ O prazo de execução deverá ser previsto para cada etapa do projeto;
- ✓ A vigência do contrato será de 1 (um) ano podendo ser prorrogável por comum acordo entre as partes.

7. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- ✓ As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.
- ✓ As propostas deverão apresentar orçamentos com preços, prazos de execuções no que cabível for, vez que muito do serviço a ser realizado depende de conteúdos e solicitações da contratante, taxas e impostos previstos individualizados por etapas, pois poderá ser executadas em partes / etapas, sofrer alterações ou exclusões.

8. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

- ✓ Exige-se experiência comprovada em projetos de tecnologia digital/plataformas/sites públicos ou privados, inclusive na área cultural.